

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JMR N°416 /2005
Em, 05 de Dezembro de 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (L.S.)

Aprovado por


Sala das Sessões


Presidente

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência:

Que providencie a regulamentação dos decibéis em carros de propagandas diários (comércio e político) provocando danos auditivos para a população, principalmente crianças e idosos por abusos e inconseqüências do uso indevido dos sons, obedecendo também os horários de 08:00 às 18:00 horas.

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de Dezembro de 2005.



JOSE MARIA ROVETTA
Vereador

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA -13-Dez-2005-16:47-001458-2/2